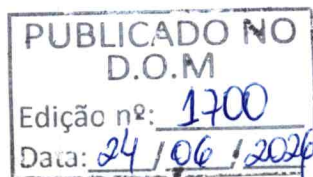




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.748, DE 24 DE JUNHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

| Crédito adicional |                                                       | Anulação de Dotação |                                                       |          |
|-------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| Dotação           | Funcional Programática                                | Dotação             | Funcional Programática                                | Valor    |
| 987               | 02.20.01 23.695 0016 2064<br>3.3.90.30.00 01.110.0000 | 992                 | 02.20.01 23.695 0016 2064<br>3.3.90.39.00 01.110.0000 | 7.084,00 |

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

| Crédito adicional |                                                       | Anulação de Dotação |                                                       |              |
|-------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| Dotação           | Funcional Programática                                | Dotação             | Funcional Programática                                | Valor        |
| 492               | 02.11.02 10.303 0013 2029<br>3.3.90.30.00 01.310.0000 | 460                 | 02.11.02 10.302 0013 2026<br>3.3.50.85.00 01.310.0000 | 1.000.000,00 |

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

| Crédito adicional |                                                       | Anulação de Dotação |                                                       |           |
|-------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| Dotação           | Funcional Programática                                | Dotação             | Funcional Programática                                | Valor     |
| 756               | 02.14.01 06.182 0005 2070<br>3.3.90.39.00 01.110.0000 | 53                  | 02.03.01 28.843 0000 0002<br>3.2.91.21.00 01.110.0000 | 80.000,00 |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.748/2026 - Fls. 2

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo